



PROCESSO Nº: 65349281/2016

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ASSUNTO: COMPRA

**DESPACHO Nº 783/2016 – GAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO:**

- Todo o contido nos autos administrativos nº 65349281/2016, referente ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 005/2016 - SRP destinado a “Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S 10, etanol hidratado e reagente ARLA 32), para atender toda a Administração Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”

- Que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);

- O art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o item 21.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 005/2016 - SRP;

- A Medida Cautelar nº 007/2016, expedida após Denúncia ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) pelo Sindicato Brasileiro das Distribuidoras de Combustíveis (SIMBRACOM), em face do Pregão Presencial nº 005/2016 - SRP, determinando a imediata suspensão de todos os atos referentes ao certame;

Que será publicado novo Edital com o mesmo objeto, considerando os apontamentos feitos pelo TCM/GO nos autos nº 05234/16, referente à medida cautelar retro, a fim de ampliar a disputa e aumentar a competitividade, levando a Administração a garantir maiores e melhores opções de contratação.



**RESOLVE:**

Determinar a **REVOGACÃO** do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 005/2016 - SRP.

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos interessados, respeitando-se o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 11 dias do mês de abril de 2016.

  
VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário